Inexigibilidade de Licitação n° 008/2026

Processo Administrativo nº 074/2026

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

Contratado(a)/Fornecedor(a): Romildo Fortunato Tuzzin, inscrito no CPF sob nº 397.048.150-34.

Objeto: Locação pelo Município de Derrubadas/RS, de área urbana de terras, sem benfeitorias, com área total de 3.964,19 m², de propriedade do Sr. Romildo Fortunato Tuzzin, inscrito no CPF sob nº 397.048.150-34, registrada sob a Matrícula nº 18.955/01 do Registro de Imóveis de Tenente Portela/RS, localizada no Município de Derrubadas/RS, nas proximidades e ao lado da sede da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

Valor Total: R$ 2.512,38 (dois mil e quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Dotação(ões) Orçamentária(s):

Dotação	Projeto/Atividade	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa
157	**2014**	**339036**	**Outros serviços de terceiros – pessoa física.**	**R$ 2.512,38**

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 17 de Setembro de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal